

PORTARIA "N" N.º 062/2007 DE 10 DE AGOSTO DE 2007

Altera a disposição do artigo 1º da Portaria "N" nº 052/2007 de 28/02/2007.

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso X do art.10, c.c o disposto no art. 26, ambos do Decreto nº 11.428, de 02 de outubro de 2003.

RESOLVE:

Art.1º - A designação de que trata o artigo 1º da Portaria "N" nº 052/2007 de 28/02/2007, passa a ter a seguinte definição:

- I - de Chefe de Agência de Trânsito, até 05 (cinco) servidores;
- II - de fiscal de CFC e Transporte Escolar, até 20 (vinte) servidores;
- III - de Examinador, até 60 (sessenta) servidores ;
- IV - de Perito de Identificação, até 05 (cinco) servidores, escolhidos dentre aqueles qualificados;
- V - de Agentes de Correição e de Incineração, até 10 (dez) servidores;
- VI - de Agente condutor de Veículos, até 25 (vinte e cinco) servidores, limitados a 15 plantões mensais para cada um;
- VII - de membros das Comissões Especiais de Leilão e de Verificação e Classificação de Materiais Permanentes, até 20 (vinte) servidores;
- VIII - de Coordenador de Cursos, Palestrante e Professor, até 05 (cinco) servidores;

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande (MS), 10 de agosto de 2007.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor Presidente